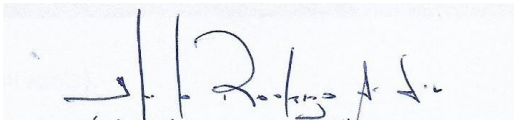
ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO

VELHO CHICO– CDS DO VELHO CHICO.

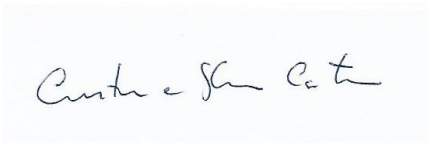
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Município de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no gabinete do prefeito municipal , situado a situada na Praça dos Poderes, n° 95, Centro, CEP 47560-000, telefone (77) 3664-2152- Brotas de Macaúbas – Bahia, compareceram à Assembleia Geral do CDS DO VELHO CHICO, convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do município de Bom Jesus da Lapa, por meio de seus representantes, os seguintes integrantes: Município de Serra do Ramalho, por seu representante legal, Prefeito municipal ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA; Município de Morpará, por seu representante legal, Prefeito municipal SIRLEY NOVAES BARRETO e o anfitrião o PREFEITO LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR. Município de Ibotirama, por seu representante legal, Prefeito municipal CLAUDIR TERENCE LESSA Constatado o quórum, conforme lista de frequência anexada a esta ata, o presidente do consórcio ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA deu início aos trabalhos .RESÍDUOS SÓLIDOS: Foi explicado pela secretaria executiva sobre o retorno do envio do Plano intermunicipal de resíduos sólidos. A SEDUR – Secretaria estadual de Desenvolvimento Urbano, definiu critérios para o convênio de desenvolvimento do plano, e definiu que a contrapartida será de 40% para os consórcios públicos. A definição se deve pelo fato que a responsabilidade de gestão dos resíduos sólidos é exclusivamente do município, sendo o estado apenas parceiro nesta empreitada. Também foi informado que no evento chamado Integra Bahia, realizado pela FEC – Federação dos Consórcios da Bahia, será assinado um protocolo de intenções da SEDUR com o consórcio, afim de cooperar para este fim. O presidente do Consórcio defendeu o plano, visto que o valor per capita fica é vantagem para o município. Os presentes concordaram. SIM MUNICIPAL - Dando sequência a pauta, foi informado da situação do convênio para estruturação do SIM, que até o momento aguarda somente o desembolso por parte da CAR para início dos trabalhos. Também foi informado sobre a Lei 10032, que altera o Anexo ao Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, para dispor sobre as competências dos consórcios públicos de Município no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, porém a Lei ainda aguarda regulamentação para que o consórcio possa se organizar na adesão, informou a secretária executiva. **UTILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO** – também foi tirado as dúvidas referentes aos critérios para utilização do maquinário do consórcio através do contrato administrativo. A secretaria executiva informou que os contratos seguem os critérios definidos em assembleia, porém, para a reserva da máquina deve ser informado oficialmente ao consórcio. **NOTIFICAÇÕES RECEITA 2018** – Foi entregue pela secretaria executiva as notificações referentes as pendencias de cada município, e novamente foi chamado a atenção sobre a regularização dessas pendências para o bom funcionamento do consórcio. O prefeito de Morpará, SIRLEY, solicitou que a secretaria informe, em cada assembleia a situação de todos os municípios, visto que os que estão com os seus pagamentos em dia não podem pagar pelos atrasados. Foi colocado em pauta assuntos pertinentes às áreas Financeira e Orçamentária, sendo que a Assembleia aprovou por unanimidade, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 30% (trinta por cento), em adição

ao autorizada na Resolução que instituiu o Orçamento de 2019, que passa a ter a autorização de 100% (cem por cento), utilizando como fonte de recurso, “anulação parcial ou total das dotações”. Também, concernente a matéria Financeira e Orçamentária, foi aprovado por unanimidade o Orçamento para o exercício financeiro de 2020 no montante de R$ 3.297.731,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ìtalo encerrou a assembleia, e foi lavrada por mim, e assinada pelos demais presentes.



ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

Prefeito do Município de Serra do Ramalho



CRISTINA E SILVA CASTRO

Secretária executiva do Consórcio de Desenvolvimento Velho Chico

Anexo 01 – ORÇAMENTO 2020

ORÇAMENTO 2020	Valor
RENDIMENTOS	R$ 4.000,00
SERVIÇOS	R$ 450.000,00
CONV FEDERAIS	R$ 1.800.000,00
CONV ESTADUAIS	R$ 575.000,00
RATEIO	R$ 368.731,44

REC. CAPITAL – FEDERAL	R$ 50.000,00
REC. CAPITAL - ESTADUAL	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 3.297.731,44**

Anexo 02 – RATEIO 2020

	MUNICÍPIO	MENSAL
1	Bom Jesus da Lapa	R$ 8.779,32
2	Serra do Ramalho	R$ 5.852,88
3	Morpará	R$ 2.194,83
4	Paratinga	R$ 5.852,88
5	Ibotirama	R$ 5.121,27
6	Brotas de Macaúbas	R$ 2.926,44